

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO REGIONAL GOIÂNIA INSTITUTO DE INFORMÁTICA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BANCO DE DADOS COM BIG DATA

EDITAL Nº 001/2025 - RETIFICADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Banco de Dados com *Big Data* da Universidade Federal de Goiás, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário, CEP 74690-900, Goiânia-Goiás, telefone 3521-1504.

A carga horária total do curso será de 360 horas, tendo uma duração de 18 meses. As aulas acontecerão aos sábados, das 08h às 12:30h e das 13:30 h às 18:00h, na modalidade remota.

O Curso de Especialização em Banco de Dados com *Big Data* é destinado a graduados em cursos de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados e áreas afins, cursos estes reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), tendo como objetivos principais especializar seus analistas e programadores de sistemas fornecendo o conhecimento de tecnologias de última geração em Banco de Dados, bem como disseminar o uso de várias ferramentas de desenvolvimento e controle de administração.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/06/2025 á 29/08/2025**, no horário de 08:00 às 17:00 horas, exclusivamente por e-mail, enviado para mirian amorim@ufg.br.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail mirian_amorim@ufg.br os seguintes documentos digitalizados:
- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Carteira de identidade (RG) e do CPF;
- c) Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Uma foto 3x4, recente;
- e) Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;

- f) Diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;
- g) Histórico escolar do curso de graduação;
- h) Registro profissional (se for o caso);
- i) Último contra-cheque, se servidor da UFG;
- j) Currículum vitae devidamente comprovado;
- 2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.5 Em momento oportuno, antes da finalização do curso, o agora candidato, e posteriormente aluno, será convocado para apresentação, na secretaria do curso dos documentos originais acompanhados da cópia para autenticação administrativa, ou, caso optem pelo envio por SEDEX, deverão fazê-lo postando todos os documentos autenticados em cartório.
- 2.6 Aqueles candidatos que se recursarem a realizar o procedimento previsto no item 2.5 do presente edital perderão o direito à vaga no curso.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas é quarenta (40) sujeito a alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG e 1 (uma) vaga reservada aos grupos minorizados, conforme Resolução CEPEC nº 1630/2019.
- 3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Banco de Dados com *Big Data* será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Instituto de Informática, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.
- 4.3 A seleção constará de avaliação do *Curriculum vitae* e do histórico escolar.

- 4.4 Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes do ANEXO II deste Edital.
- 4.4.1 O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0).
- 4.4.2 A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 6,0 (seis) para efeito de cálculo da média final.
- 4.4 A avaliação do histórico escolar terá peso 4,0 (quatro) e a nota será equivalente à média final obtida pelo candidato no último curso de graduação cursado.
- 4.5 As avaliações de que trata a alínea "a" do item 4.3 será classificatória.
- 4.6. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).
- 4.7. O processo seletivo ocorrerá entre os dias 01/09/2025 e 02/09/2025.
- 4.8. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas no histórico escolar (HE) e no Curriculum Vitae (CV), conforme expressão: MG = 0.4*(HE) + 0.6*(CV).
- 4.9. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum vitae* e histórico escolar.
- 4.10. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática e divulgado por meio eletrônico na página w ww.inf.ufg.br/p/espbd, em 08/09/2025.
- 4.11. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados, em ordem alfabética.
- 4.12. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas serão realizadas no período de **09/09/2025 á 12/09/2025**, na secretaria do Instituto de Informática situado na Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia, CEP 74690-900. Goiânia GO.
- 5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:
- a) Requerimento de matrícula em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria do Curso;
- b) Comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do aluno servidor da UFG.
- c) Último contra-cheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter

concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na

Unidade Acadêmica qual curso está vinculado e através da homepage a 0

http://www.inf.ufg.br/espbd.

5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante

a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

a) procuração registrada em cartório competente ou

b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do

procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação

exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à

vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

5.10 O valor total do investimento será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 500,00

(quinhentos reais) no ato da matrícula, adicionado a 17 (dezessete) outras parcelas de R\$ 500,00

(quinhentos reais).

6. CRONOGRAMA

6.1 Período de inscrições: 02/06/2025 a 29/08/2025

6.2 Seleção (avaliação da documentação dos candidatos): 01/09/2025 e 02/09/2025

6.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 03/09/2025

6.4 Prazo para recursos contra o resultado preliminar: 04/09/2025 e 05/09/2025

6.4 Divulgação do Resultado Final: 08/09/2025

6.5 Matrículas: 09/09/2025 a 12/09/2025

6.6 Início das aulas: 13/09/2025

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas

nos comunicados e neste edital.

- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Banco de Dados com *Big Data* será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor do Instituto de Informática em primeira instância.

Goiânia, 22 de julho de 2025.

Prof. Edmundo Sérgio Spoto Coordenador do Curso de Especialização em Banco de Dados

> Prof. Sérgio Teixeira de Carvalho Diretor do Instituto de Informática

> > Prof. Dr. Felipe Terra Martins Pró-Reitor de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE INFORMÁTICA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BANCO DE DADOS COM BIG DATA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO							
INSCRIÇÃO Nº	•						
INFORMAÇÕES PESSOAIS							
Nome (legível):							
Endereço:							
Rua/avenida	Quadra	_Lote					
Bairro CE	P						
Cidade	Estado	-					
Telefones: () (Celular ()						
Email:							
Filiação:							
Pai							
Mãe							
Data de nascimento://							
Cidade de nascimento:	Estado:	<u> </u>					
Nacionalidade:							
Sexo: Feminino () Masculino ()							

Estado Civil: () sol	teiro () casado () divo	orciado ()	outros			
RG nº:	Órgão Expedidor	:	_UF:	_Data Expedição:	/_	/
CPF:		-				
Título Eleitoral:		Seção:	Zona:	Emissão:	/_	/
FORMAÇÃO – CU	URSO SUPERIOR					
Instituição (Graduaç	ão):					
Início:/	_/					
Término:/	/					
DECLARAÇÃO						
Declaro que e	estou de acordo com as	s normas (de seleção a	dotadas pelo Curso	o de Esp	oecialização
em Banco de Dados	com <i>Big Data</i> da UFC	Ĵ.				
]	Em,	de		_de 2025
_	Assin	atura do	candidato			